



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 034/2022

Tangará da Serra-MT, 09 de Março de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 042/SEFAZ-CONT/2022** e anexos (Procolo n.º **5636/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DE 2021**, através da empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º **00.839.039/0001-05**, na importância de **R\$ 1.140,00 (Hum mil e cento e quarenta Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de FAZENDA, em virtude da necessidade de capacitação do Servidor Douglas Pinheiro da Silva, o qual fará o CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, com bases teóricas e práticas para o correto preenchimento e envio dos relatórios contábeis e fiscais, dando ênfase às principais atualizações do RREO, RGF2022 e procedimentos de encerramento do exercício, bem como para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por está com regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

A Secretaria de Fazenda está ciente da obrigatoriedade de fornecer no mínimo do 03 (três) orçamentos, a mesma forneceu apenas 02 (dois) orçamentos para aquisição da dispensa de licitação em razão do valor. *Conforme que o art. 23, § IV da lei 14.133/21 "pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e*



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

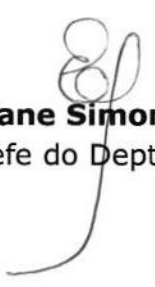
que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”;

*De acordo com o **PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022** foi constatado a ausência de 01 (um) orçamento. De forma que devolvo os autos para providencia e deliberação do gestor(a) a cerca da continuidade ou não do presente processo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor.*

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação n° **01896/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, § II e o art. 95, § I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N° 02012/22.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 601/SAD/2022 Protocolo nº 5636/2022	DATA: 07.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	---

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 042/SEFAZ-CONT/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021"**, para as seguintes providências:


a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, §3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

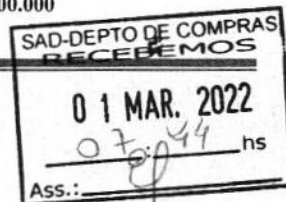
Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br

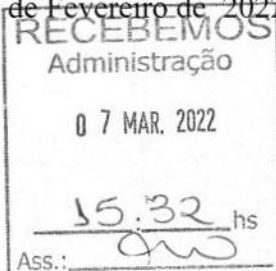
MEMORANDO Nº 042/SEFAZ-CONT/2022

Protocolo: 563622



Tangará da Serra - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, CNPJ 00.839.039/0001-05 para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: APLICAR CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 30/03/2022.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

DA PREVISÃO LEGAL: Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br

DAS REGULARIDADES FICAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente prestação de serviços, em virtude da necessidade de capacitação do Servidor DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA, o qual fará o CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, com bases teóricas e práticas para o correto preenchimento e envio dos relatórios contábeis e fiscais, dando ênfase às principais atualizações do RREO, RGF2022 e procedimentos de encerramento do exercício, bem como para a geração da Matriz de Saldo Contábeis

por parte de todos os Poderes e Órgãos dos entes da Federação na funcionalidade de MSC, entenderá como carregar uma MSC e gerar os rascunhos dos relatórios fiscais e da Declaração de Contas Anuais – DCA a partir destes envios; realizar “De-Para” do Plano de Contas e Informações Complementares para o padrão definido pelo Siconfi. Estará capacitado também para realizar as mais diversas consultas a partir de dados gerados pelo Siconfi, para auxiliar os Gestores Públicos, por meio de informações gerenciais úteis à Administração Pública.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de **RS 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)**.

DAS DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2702-33.90.39.48.00-01.1500 0000000 – Seleção e treinamento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:


A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Sidineis Aparecido de Souza - CPF: 551.770.341-00 e como suplente Rogério do Nascimento Lacerda - CPF: 837.545.551-20.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02012/22 Data Emissão 04/03/2022 Nº Cotação 01896/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3327

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade / Setor: SECRETARIA DE FAZENDA
Centro de Custo: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Cond. Pagamento:

Ficha 857 Valor 1.140,00
020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.123.0005.2702.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Pagto de Taxa de Inscrição para o servidor Douglas Pinheiro da Silva participar do Curso sobre Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis com ênfase no RREO, RGF 2022 e encerramento do exercício 2021.

Fornecedor ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, COD: 6080
Endereço: R A Nº: 23 CPF/CNPJ: 00.839.039/0001-05
CUIABA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	S Unit	Valor
099.048.898	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO				UN	1,00	1.140,00	1.140,00
Total Pedido								1.140,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras
Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

02012/22 04/03/2022 01896/22

Reserva Orçamentaria: 3327

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA
Centro de Custo 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Cond. Pagamento

Ficha 857 Valor 1.140,00
020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.123.0005.2702.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

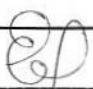
Pagto de Taxa de Inscrição para o servidor Douglas Pinheiro da Silva participar do Curso sobre Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis com ênfase no RREO, RGF 2022 e encerramento do exercício 2021.

Fornecedor ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, COD: 6080


Endereço: R A Nº: 23 CPF/CNPJ: 00.839.039/0001-05

CUIABA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	S Unit	Valor
099.048.898	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO				UN	1,00	1.140,00	1.140,00
Total Pedido								1.140,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA
CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1
04/03/2022

Quadro de Cotação - 01896/22

Produto/Serviço	QTD	PropONENTE_6080		Proponente_26896		Vencedor(es)
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	
099.048.898 SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	1	1.140,00	1.140,00	2.890,00	2.890,00	6080
Valor Total da Cotação:						1.140,00

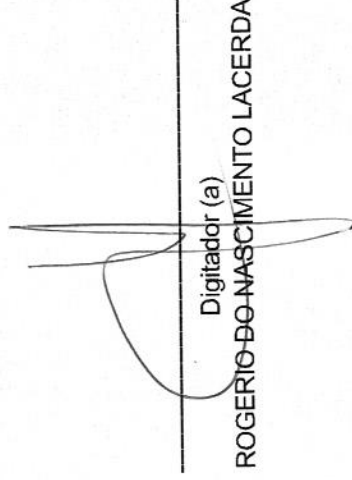
Relação de Proponentes Participantes

6080 00.839.039/0001-05 ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSO
26896 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6080 1.140,00

Aprovado por:


Digitador (a)
ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA

Introdução à MSC: Objetivos e avanços para a Gestão Pública; Tipos e formas de envio; Estrutura: Plano de Contas e Informações Complementares; PCASP Estendido: Sua função e funcionamento, esclarecimento de dúvidas; Informações Complementares – Definição, objetivo e discussão sobre todas as informações complementares a serem utilizadas no exercício de 2022; Procedimentos para a geração dos relatórios a partir da MSC: “De-para” das contas contábeis e informações complementares; Carregamento das MSCs e geração dos rascunhos dos Relatórios Fiscais – RREO e RGF. Consultas a partir de dados gerados pelo Siconfi.

Parte IV – Tópicos sobre o Plano de Implantação do SIAFIC e Qualidade da Informação contábil e Fiscal.

INVESTIMENTO:**CONDIÇÕES ESPECIAIS VÁLIDAS PARA INSCRIÇÕES
REALIZADAS ATÉ 18/02/2022:**

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	VALOR POR PESSOA
1 (um) participante	R\$ 1.140,00
2 (dois) participantes	R\$ 1.080,00
3 (três) participantes ou mais	R\$ 1.000,00

*Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;

* A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 25.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

* Esse Curso poderá ser realizado "IN COMPANY".

Curso SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

Enfoque na Matriz de Saldos Contábeis e no PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Atualizado com a Portaria STN 896/2017, em obediência à LC 156/2016, definiu no artigo 2º que as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, a partir do exercício de 2018, serão disponibilizados no SICONFI.

Instrutor com alta experiência na área contábil Federal, Estadual e Municipal, se valendo da teoria de contabilidade e de administração orçamentária e financeira, e principalmente da experiência vivida na gestão da contabilidade pública brasileira.

Instrutor(a): Corpo Docente da One Cursos

[Imprimir](#)



OBJETIVO

A Secretaria do Tesouro Nacional conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF no seu artigo 51 deve promover até 30 de junho de cada ano, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior e sua divulgação deve ocorrer por meio eletrônico de acesso público.

Conforme definido no § 1º do artigo 51 da LRF, os municípios e os estados devem encaminhar as informações sobre suas contas para a STN até os dias 30/04 e 31/05 respectivamente. O descumprimento desta obrigação impedirá os entes da Federação de receber transferências voluntárias (convênios) bem como contratar operação de crédito.

A STN por meio da Portaria 634/2013 estabeleceu no seu artigo 13 que a Consolidação Nacional das Contas Públicas a partir do ano base de 2014, deverão observar, integralmente, as regras relativas ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Conforme determinou ainda a STN, pela Portaria 634/2013 artigo 14, a Consolidação Nacional das Contas Públicas deverão ser feitas com base nos dados coletados pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, visando propiciar a geração e publicação do Balanço do Setor Público Nacional – BSPN.

A Lei Complementar nº 156/2016 que alterou o artigo 48 da LRF, com a inclusão do inciso II, que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pela STN, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

Por meio da **Portaria STN 896/2017, em obediência à LC 156/2016**, definiu no artigo 2º que as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, a partir do exercício de 2018, serão disponibilizados no SICONFI. E no seu artigo 3º a portaria estabeleceu as informações que devem ser inseridas no SICONFI para atender o disposto da LRF, como segue:

I. Declaração das Contas Anuais – DCA;

II. Demonstrativos Fiscais da LRF, a saber: RREO e o RGF;

III. Atestado de cumprimento dos limites apurados no RGF;

IV. Matriz de Saldos Contábeis

Neste sentido este curso tem como objetivo capacitar os seus participantes, sobre os conceitos, legislações, instruções de preenchimento e envio das informações para o SICONFI, com enfoque na Matriz de Saldos Contábeis.

PÚBLICO-ALVO

Destina-se a atender o gestor público estadual ou municipal que trabalha no setor de contabilidade ou que se relaciona direta ou indiretamente com a contabilidade, bem como os profissionais das diversas áreas e esferas de governo que desejam conhecer de forma aprofundada o SICONFI bem como a Matriz de Saldos Contábeis. É recomendado também para os servidores dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais visando compatibilizar as suas coletas com as informações enviadas pelos seus jurisdicionados para o SICONFI.

PROGRAMA DO EVENTO

Estrutura e conteúdo:

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados ao SICONFI, a Matriz de Saldos Contábeis, PCASP, DCASP bem como os Procedimentos Patrimoniais do MCASP.

As aulas serão expositivas, com apresentação de slides baseados no material didático, com resolução de exercícios de fixação e realização de casos práticos e estudos de casos concretos utilizando os dados enviados, coletados e disponibilizados pelo SICONFI.

Detalhamento:

Módulo I – Apresentação do SICONFI, conceitos, legislação, aspectos históricos da sua concepção

e desenvolvimento.

1. Conceitos, Legislação, objetivos e aspectos históricos da concepção e desenvolvimento do SICONFI.
2. Alterações do Art. 48 da LRF incluídas pela LC 156/2016.
3. Tecnologia XBRL.
4. Taxanômias.
5. CAUC.
6. Portaria MPS 333/2017 – RPPS.
7. Instruções, navegação e consultas no site do SICONFI.

Módulo II – Procedimentos de utilização do SICONFI.

1. Cadastro e acesso.
2. Perfil.
3. Gestão de usuários e do ente.
4. Rol de Relatórios.
5. Procedimentos para gerir a Declaração.
6. Mecanismo de recebimento.
7. Cronograma de entrega dos relatórios.
8. Instruções de preenchimento.
9. Gerar e carregar planilhas.
10. Elaboração de Declaração.
11. Carregar e homologar instância XBRL.
12. Preenchimento via WEB.
13. Atestados de Adimplência.
14. Assinaturas no SICONFI.

Módulo III – Matriz de Saldos Contábeis – MSC – Regras Gerais

1. Conceitos e fundamentos da Matriz de Saldos Contábeis.
2. Fluxo de funcionamento da MSC.
3. Informações Complementares para geração da MSC.
4. Tipos e exemplos de MSC.
5. Plano de Implantação da MSC .
6. Geração de relatórios a partir da MSC.
7. MSC e o CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.
8. Carregamento da MSC no SICONFI.
9. Geração dos Relatórios.

Módulo IV – Matriz de Saldos Contábeis – MSC – leiaute e casos práticos

1. Leiaute da Matriz de Saldos Contábeis.
2. Estrutura da MSC.
3. PCASP Estendido IPC 00.
4. Detalhamentos dos registros da MSC.
5. Estudo de casos concretos sobre a parametrização e utilização da MSC no SICONFI .
6. Mapeamento das contábeis.
7. Potencialidades de utilização da MSC.

Metodologia:

As aulas serão realizadas com apresentação de slides, resolução de exercícios de fixação e realização de casos práticos e estudos de caso.

Será ministrado por técnico com experiência na área contábil federal, estadual e municipal, que se valendo da teoria de contabilidade e de administração orçamentária e financeira, e principalmente da experiência vivida na gestão da contabilidade pública brasileira, buscará trazer para o público o conhecimento técnico sobre o SICONFI e a Matriz de Saldos Contábeis para os participantes.

Requisitos:

Ter conhecimentos nas áreas de contabilidade, orçamento, administração e finanças públicas em geral.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Incluindo: almoço, coffee-break, pasta executiva, material didático, apostilas, material de apoio;

- Apostila de acompanhamento contendo cópias das projeções;
- Bloco de rascunho e caneta, certificado.

INSTRUTOR(A)**Corpo Docente da One Cursos**

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

LOCAIS E DATAS**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

- Individual: R\$ 2.890,00
- Três participantes do mesmo órgão: R\$ 2.840,00, por pessoa.
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão: R\$ 2.800,00 por pessoa.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3224-0782

Emails: inscricao@onecursos.com.br / onecursos@gmail.com

ENDEREÇO:

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 Edf. Palácio do Comércio Salas 208/408

CEP: 70.318-900 Brasília-DF

A Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "**in company**" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

489355/2022

724241

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

170719

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 36955



040120220083903900010500100565489355127764022724241

NOME

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ

00.839.039/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

131651250

ENDEREÇO

Rua A (MORADA DO OURO, ST CENTRO SUL), 23 - SETOR CENTRO SUL

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

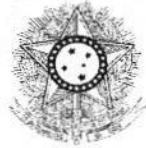
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 04 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.839.039/0001-05

Certidão n°: 5885864/2022

Expedição: 18/02/2022, às 11:03:47

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob
o n° **00.839.039/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: 00.839.039/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:01 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **91CE.C34A.E2B5.DA96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.839.039/0001-05

Razão Social: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E POS

Endereço: R A 23 SETOR CENTRO SUL / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021800572827972122

Informação obtida em 18/02/2022 11:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036051622**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 18/02/2022 Hora da emissão: 10:05:48

**Nome/denominação do sujeito passivo: ATAME ASS.CON.S.PLAN.CURSOS POS GRADUACAO LTDA
CNPJ: 00.839.039/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/03/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2L29AK292ULB2TU

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **034/2022**

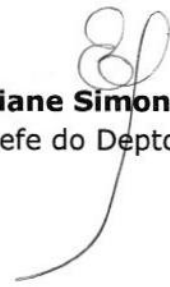
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Referência/Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DE 2021.**"

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.839.039/0001-05**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CURSO PRÁTICO SOBRE SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DE 2021.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021. *De forma que devolvo os autos para providencia e deliberação do gestor(a) a cerca da continuidade ou não do presente processo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor cujas orientações não restaram atendidas no caso concreto.*

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras